

PARECER Nº 224/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 518/08.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Toninho Paiva que visa denominar Rua Ricardo Felipe Nicolau Kemmer, a Viela 2 localizada entre as ruas Serra das Estrelas e Serra das Vertentes – Capão Redondo – Zona Sul.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo que concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Desse modo, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, SUBSTITUTIVO a fim de adequar a propositura às referências de localização sugeridas pelo Executivo (fls. 18/19).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a propositura não encontra impedimento técnico-urbanístico e se manifestou favorável ao seu prosseguimento, na forma do substitutivo da Comissão de Justiça e Legislação Participativa (fls. 28).

Quanto ao mérito, esta Comissão entende que a iniciativa é louvável e deve receber a aprovação desta Casa de Leis, pelos motivos expostos a seguir:

Com efeito, o nome proposto não fere os dispositivos da lei 14.454/2007 que regulamenta a denominação de logradouros na cidade. Ademais, o nome proposto é reconhecido pela comunidade local como um grande líder comunitário e por sua dedicação ao trabalho assistencial, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em um logradouro de nossa cidade.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 06/05/2009.

Eliseu Gabriel - PSB – Presidente

Marco Aurélio Cunha – DEM - Relator

Alfredinho – PT

Claudinho – PSDB

Cláudio Fonseca – PPS

Jooji Hato - PMDB